



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.066, DE 08 DE JULHO DE 2022

Oficializa a denominação da Rua Dr. Batista de Oliveira, em toda a sua extensão, com início na Rua Solon Onofre e fim na Rua Vicente Linhares, localizada nos Bairros Papicu e Cocó.

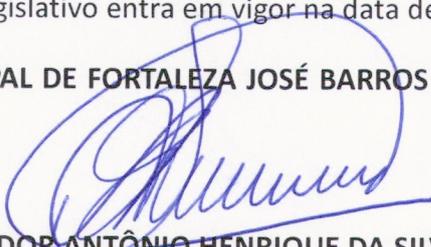
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

PROMULGA:

Art. 1º Fica oficializada a denominação da Rua Dr. Batista de Oliveira, em toda a sua extensão, como início na Rua Solon Onofre e fim na Rua Vicente Linhares, localizada nos Bairros Papicu e Cocó, conforme o croqui anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 08 DE JULHO DE 2022.



VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

